



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1749, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

**“Concede Licença Remunerada a
Empregada Pública Municipal que
Identifica para Concorrer ao Pleito
Eleitoral de 2016 que se Realiza no
Âmbito Municipal.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento da parte interessada, protocolizada no
Protocolo Geral do Município sob o n°. 236/2016 e nos termos da legislação eleitoral
vigente aplicável, **CONCEDE**, a partir de 1º de Julho de 2016, a Dalva Teresinha Grahl,
Empregada Pública Municipal, exercente das funções de Telefonista, matrícula n°. 01.0054,
Licença Remunerada, para concorrer ao Pleito Eleitoral que se realizará no
âmbito municipal de 2016, satisfeitas as demais exigências da Lei Eleitoral.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 29 de Junho de 2016.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento